Valide aqui
este documento

CNM nº. 088971.2.0026371-58 N.º 26371

CNM: 088971.2.0026371-58

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

MATRÍCULA 26.371 | FICHA 001

Certifico e dou fé que a presente matrícula de nº. 26.371 foi integralmente digitalizada do livro 2/CX fls. 004 para esta Ficha que o substituirá. Itaboraí, 17 de março de 2017. (Lei 6.015/73, art. 173, parágrafo único).

José Luiz Coutinho da Silva
Tabelião Substituto
Mat. 94/0425 CGJ/RJ

Matrícula Nº. 26.371 *Data:* 23/03/2001

IMÓVEL: Casa nº 04, com a área construída de 66,94m2, de primeira categoria, cadastrada na Prefeitura Municipal desta Cidade sob o nº 159.151, com a inscrição predial nº 43.543, integrante do condomínio residencial denominado" JANDIRA CARDOZO 4 " situado na Rua Maria Cáffaro Ferraz, s/nº - zona urbana do primeiro distrito do Município de Itaboraí-RJ, e a correspondente fração ideal de 83,40/583,80 da Área de terras identificada por Área "A-3" com a superfície quadrada de 583,80m2, resultante do desdobro da área "A" desdobrada da área remembrada dos lotes nºs 01 à 09 e 30 à 33 da quadra nº 96 - Loteamento Ampliação da Cidade de Itaboraí – Itaboraí – RJ, zona urbana do 1º distrito do Município de Itaboraí-RJ, medindo 19,46m de frente para a Rua Maria Cáffaro Ferraz (antiga Rua S), 19,46m nos fundos confrontando com a Área "B"; 30,00m do lado direito confrontando com a Área "A-4" desdobrada da mesma maior porção; e 30,00m do lado esquerdo confrontando com a Área "A-2" desdobrada da mesma maior porção.- PROPRIETÁRIO: **WILSON CARDOZO RODRIGUES,** brasileiro, comerciante, divorciado, portador da carteira de identidade nº 06.463.028-8 expedida pelo IFP/RJ em 14/01/82, inscrito no CPF nº 811.158.307-91, residente e domiciliado na avenida 22 de Maio, 5.713/308 - Centro – Itaboraí-RJ.- Registro anterior: Mat. 26.199 fls 214 do livro 2/CV em 19/12/2000.- Registro da Instituição do Condomínio: 08 Mat. 26.199 fls 214 do livro 2/CV em 23/03/2001.- Registro da Convenção de Condomínio: 1.177 fls 426 do livro 3/A em 23/03/2001.- O Escrevente: (Paulo Cesar Moraes de Abreu). O Substituto do Oficial:

Luiz Henrique Almeida de Abreu
Substituto Oficial
Registro de Imóveis - 1ª Circunscrição
Itaboraí - RJ

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA RJ - SELO DE FISCALIZAÇÃO
GERS [redacted]45908
REGISTRO DE IMÓVEIS 1º ITABORAÍ - RJ

R. 01 - Mat. 26.371 - Prot. 54.749 - 28/06/2002 – **COMPRA E VENDA.**- Conforme Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Hipoteca – Carta de Crédito Individual – FGTS– Contrato nº 8.0811.7000370-1, datado de 25/06/2002, apresentado para registro em três vias, das quais uma fica em cartório arquivada, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido para **JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA,** brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 14/12/1976, militar, portador da carteira de identidade nº 6241808 expedida pelo MB/RJ em 19/12/2001, inscrito no CPF nº 813.964.904-00, e sua esposa **FABIOLA KATARINA URBANO SILVA,** brasileira, nascida, em 23/11/1977, professora, portadora da carteira de identidade nº 1632564 expedida pelo SSP/RN em 17/07/1995, inscrita no CPF nº 027.323.594-08, residentes e domiciliados a Rua Alfredo Backer 458 Bl ap. 404 – Alcântara – São Gonçalo-RJ, pelo valor de R$27.000,00 (vinte e sete mil reais).- a ser pago da seguinte forma: R$5.000,00 através de recursos próprios já pagos em moeda corrente; e R$22.000,00 através de financiamento concedido pela credora CEF.- O ITI referente a presente transação foi pago através da guia nº 11120800000784/2002 no valor de R$601,84 em 25/06/2002 no BANCOOB.- O Escrevente: (Paulo Cesar Moraes de Abreu).- O responsável pelo expediente: (Luiz Henrique Almeida de Abreu – designado pelo ato executivo nº695/2001 da CGJ/RJ).-

R. 02 – Mat. 26.371 – Prot. 54.749 – 28/06/2002 – **HIPOTECA.**- Conforme consta da mesmo escritura pública, acima registrada sob o nº 13, o imóvel objeto desta matrícula foi pelos atuais proprietários, acima qualificados, hipotecado em primeira e especial hipoteca, a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL=CEF,** com sede no setor bancário sul, quadra 04 lotes 3 e 4 em Brasília-DF, inscrita no CNP/MF nº 00.360.305/0001-04.- valor da operação: R$22.000,00.- valor da dívida: R$22.000,00.- valor da garantia: R$27.000,00.- sistema de amortização: SACRE.- prazo de amortização, em meses: 240 meses.- taxa anual de juros: nominal: 6,0000%; efetiva: 6,1677%, encargo inicial total: R$269,01.- com as demais condições constantes do referido contrato.- Emolumentos: Recibo nº1061.- O Escrevente: (Paulo Cesar Moraes de Abreu).- O responsável pelo expediente: (Luiz Henrique Almeida de Abreu – designado pelo ato executivo nº695/2001 da CGJ/RJ).-

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO ITABORAÍ RJ — ATO REGISTRAL RCC86501

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO ITABORAÍ RJ — ATO REGISTRAL RCC86502

APRESENTADO TÍTULO - Prot. nº 96361 em 19/09/2017

APRESENTADO TÍTULO - Prot. nº 96361 em 19/09/17

continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6G4BR-2JKV4-XXKFK-SZXMB

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Av.03 - Mat. 26.371 em 14/11/2017 - Prot. 96.361 em 19/09/2017 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Certifico que, Conforme Contrato de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es), Contrato nº 8.4444.1612501-9, assinado em 01/08/2017, averba-se nesta matrícula para que fique constando o cancelamento da HIPOTECA, acima registrada sob o nº 02, com relação ao imóvel objeto desta. O referido é verdade. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 2684/2016: lei 3761 - mútua e acoterj: R$ 14,44; valor do ato: R$ 95,10; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R$ 6,85; lei 713/83 (20%): R$ 23,13; lei 4664/05 (5%) R$ 5,77; lei 111/06 (5%) R$ 5,77; lei 6281/12 (4%) R$ 4,62; PMCMV R$ 2,31; totalizando: R$ 157,99. A Escrevente: (Andréa Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

José Luiz Coutinho da Silva
Tabelião Substituto
Mat. 94/0425 CGJ/RJ

Andréa Veras Valença
Escrevente
Mat. 94/14610

SELO: ECFS 69879 IFG

R.04 - Mat. 26.371 em 14/11/2017 - Prot. 96.361 em 19/09/2017 - COMPRA E VENDA - Certifico que, Conforme Contrato de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es), Contrato nº 8.4444.1612501-9, assinado em 01/08/2017, apresentado para registro em três vias, das quais uma ficará arquivada neste Registro, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido a **WALLACE SILVA SOARES**, brasileiro, solteiro, nascido em 06/12/1986, inspetor técnico, portador da Carteira de Identidade nº 21.603.645-9, expedida pelo Secretaria de Estado da Casa Civil/RJ, em 05/06/2015, inscrito no CPF/MF sob o nº 120.763.407-77, residente e domiciliado na Rua Barão de Pirassinunga, nº 49, Casa 08, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, pelo valor de: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a ser pago da seguinte forma: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), através do financiamento concedido pela CAIXA; R$ 28.604,53 (vinte e oito mil, seiscentos e quatro reais e cinquenta e três centavos), através dos recursos próprios; R$ 1.395,47 (hum mil, trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e sete centavos), através dos recursos da conta vinculada do FGTS. Do somatório dos valores do campo "B5", a quantia de R$ 7.050,26 (sete mil, cinquenta reais e vinte e seis centavos) destina-se à quitação do saldo devedor do contrato citado na letra 'E'. O ITBI foi pago através da guia nº. 01268/2017, no valor de R$ 3.756,49, na CEF, em 05/09/2017. com as demais condições constantes do referido contrato. Realizadas as consultas nºs 0156017111404046, 0156017111430516, 0156017111427499, 0156017111425784, datadas de 14/11/2017, de resultado negativo. Realizadas as consultas na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consultas código hash: 7dc9. acb7. 620a. 2e31. a909. d2ef. bec5. ce40. e166. 6d02; 46e3. d393. 3f91. ddb0. dd19. 94fe. 94fe. 4a5b. 7031. 5402. ef56, datada de 14/11/2017, de resultado negativo. **EMITIDA A DOI**. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 2684/2016: valor do ato R$ 729,27; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R$ 10,28; tabela 01.5 - expedição de guias R$ 46,64; tabela 01.4 (arquivamento) R$ 5,03; distribuição R$ 65,45; PMCMV R$ 14,78; Busca de Indisponibilidade - Provimento 072/2009 R$ 41,52; totalizando: R$ 912,97. A Escrevente: (Andrea Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90/137 da CGJ/RJ).

José Luiz Coutinho da Silva
Tabelião Substituto
Mat. 94/0425 CGJ/RJ

Andréa Veras Valença
Escrevente
Mat. 94/14610

SELO: ECFS 69880 PHX

R.05 - Mat. 26.371 em 14/11/2017 - Prot. 96.361 em 19/09/2017 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Certifico que, Conforme Contrato de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es), Contrato nº 8.4444.1612501-9, assinado em 01/08/2017, acima registrado sob o nº. 04, o imóvel objeto desta matrícula foi, pelos atuais proprietários, já qualificados, alienado em garantia fiduciária, à credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04; Condições do Financiamento: 1- Modalidade: Aquisição

José Luiz Coutinho da Silva
Tabelião Substituto
Mat. 94/0425 CGJ/RJ

Continuação da Matrícula na ficha n.º 002

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6G4BR-2JKV4-XXKFK-SZXMB

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CNM nº. 088971.2.0026371-58 N.º 26371

CNM: 088971.2.0026371-58

REGISTRO DE IMÓVEIS
Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

MATRÍCULA 26371 | FICHA 2

de Imóvel Usado; 2- Origem dos Recursos: FGTS; 3- Sistema de Amortização: Price; 4- Enquadramento: SFH; 5- Valor de Venda e Compra e Composição dos Recursos: já descritos no registro acima; 6- Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e/ou ITBI): R$ 0,00; 7 - Valor Total da Dívida (Financiamento + Despesas Acessórias): R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); 8- Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para Fins de Venda em Público Leilão: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); 9- Prazo total (meses): 360; Carência (meses): 0; Amortização (meses): 360 (trezentos e sessenta); 10- Taxa de juros % (a.a): Sem desconto: nominal: 8.1600 e efetiva: 8.4722; Com desconto: nominal: 5.5000 e efetiva: 5.6407; Redutor 0,5% FGTS: nominal: 5.0000 e efetiva: 5.1161; Taxa contratada: nominal: 5.0000 e efetiva: 5.1161; Taxa porta de negócios: nominal: não se aplica e efetiva: não se aplica; 11- Encargo Mensal Inicial: prestação (a+j): Taxa contratada: R$ 644,18; Taxa porta de negócios: não se aplica; Prêmios de Seguros: Taxa contratada: R$ 26,22; Taxa porta de negócios: não se aplica; Taxa de administração - TA: Taxa contratada: R$ 0,00; Taxa porta de negócios: não se aplica; Total: Taxa contratada: R$ 670,40; Taxa porta de negócios: não se aplica; 12- Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 21/08/2017; 13- Reajuste dos Encargos: de acordo com item 4; 14- Forma de Pagamento na Data da Contratação: Débito em Conta Corrente; 15- Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/UNIÃO (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): Taxa de administração: R$ 1.757,12, Diferencial na Taxa de Juros: R$ 19.242,88; Composição de Renda - Devedor: Wallace Silva Soares, Renda: (R$) 2.440,30, % Composição de Renda para Fins de Indenização Securitária: R$ 100.00, com as demais condições constantes do referido contrato. Realizadas as consultas nºs 0156017111404046, 0156017111430516, 0156017111427499, 0156017111425784, datadas de 14/11/2017, de resultado negativo. Realizadas as consultas na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consultas código hash: 7dc9. acb7. 620a. 2e31. a909. d2ef. bec5. ce40. e166. 6d02; 46e3. d393. 3f91. ddb0. dd19. 94fe. 94fe. 4a5b. 7031. 5402. ef56, datada de 14/11/2017, de resultado negativo. **EMITIDA A DOI**. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 2684/2016: valor do ato R$ 729,27; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R$ 10,28; tabela 01.5 - expedição de guias R$ 23,32; tabela 01.4 (arquivamento) R$ 5,03; distribuição R$ 65,45; PMCMV R$ 14,78; Busca de Indisponibilidade - Provimento 072/2009 R$ 41,52; totalizando: R$ 889,65. A Escrevente: (Andrea Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90/137 da CGJ/RJ).

Jusv. Luiz Coutinho da Silva

Andréa Veras Valença
Escrevente
Mat. 94/14610

SELO: ECFS 69881 CLP

APRESENTADO TÍTULO - Prot. nº 100346 em 03/08/18

Av. 06 - Mat. 26.371 em 22/01/2019 - Prot. 100.346 em 03/08/2018 - RESULTADO DE DILIGÊNCIA DE INTIMAÇÕES - Certifico que, conforme o Ofício nº 31194/2018 - SIALF - GIGAD/RJ - expedido pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, em 27/08/2018, pelo Gerente geral Marcelo Scorzelli Serrano, e demais documentos necessários, que ficam arquivados sob o número do protocolo acima, como parte integrante desta, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97 e o artigo 12 dos Provimentos nºs 02 e 44/2017 da CGJ/RJ, para fins de purga do débito com relação a alienação fiduciária registrada acima sob nº 05 e dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o termo para a consolidação da propriedade pelo fiduciário, averba-se o resultado das notificações encaminhadas por este registro através dos Ofícios/RGI nºs 0784/2018 ao Registro de Títulos e Documentos de Itaboraí/RJ, anexo a este registro do Cartório do 2º Ofício de Justiça, nesse RTD, para proceder a notificação ao devedores fiduciantes, **WALLACE SILVA SOARES**, no seguinte endereço: à Rua Maria Caffaro Ferraz, casa 04, Condomínio Jandira Cardozo 4, Loteamento Ampliação da Cidade de Itaboraí, Itaboraí/RJ, a saber: I) no dia 18/09/2018 às 15h45min, cheguei no endereço indicado, sendo recebido pelo Sr. **WALLACE SILVA SOARES** o qual identificou-se, aceitou uma via do ofício de notificação, tomando ciência de todo o conteúdo exarou ciente. Conseqüentemente, a notificação foi de resultado "positivo" conforme comprova a certidão datada de 18/09/2018. O referido é verdade. Emolumentos assim discriminados: Portaria 3210/2017: valor do ato: R$ 97,89;

continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6G4BR-2JKV4-XXKFK-SZXMB

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

arquivamento/desarquivamento: R$ 10,35; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R$ 21,17; Alien. Fiduciária - Intimação: R$ 65,24; lei 713/83 (20%): R$ 38,91; lei 4664/05 (5%) R$ 9,71; lei 111/06 (5%) R$ 9,71; lei 6281/12 (4%) R$ 7,76; PMCMV R$ 3,67; totalizando: R$ 264,41. A Escrevente: (Karolline Borges da Silva Oliveira - Mat. 94/17.997 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Karolline Borges da Silva Oliveira
Escrevente
Mat. 94/17997

José Luiz Coutinho da Silva
Tabelião Substituto
Mat.: 94/0425 CGJ/RJ

SELO: ECTK 89870 NHG

APRESENTADO TÍTULO - Prot. Nº 119023 em 13/06/23

APRESENTADO TÍTULO - Prot. Nº 120393 em 04/10/23.

Av. 07 - Matrícula 26.371, em 09/10/2023 - Prot. 120.393, em 04/10/2023 - RENUMERAÇÃO DA MATRÍCULA - CNM - Conforme Provimento CNJ nº 143/2023, artigo 2º, parágrafo único, é procedida a presente averbação para constar que esta matrícula nº. 26371 **foi renumerada para CNM nº 088971.2.0026371-58**. Emolumentos e custas: Isento - Provimento CNJ 143/2023, artigo 2º, parágrafo único. A Escrevente: (Karine Ferreira da Costa Roza - Mat. 94/21.718 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Andréa Veras Valença
Tabeliã Substituta
Mat.: 94/14610

Karine Ferreira da Costa Roza
Escrevente
Mat. 94/21718

SELO: EEPE 36716 WZF

Av. 08 - CNM nº 088971.2.0026371-58 em 09/10/2023 - Prot. 120.393 em 04/10/2023 - DESISTÊNCIA DO PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO - Conforme requerimento expedido pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em 21/08/2023, assinado eletronicamente por Flávia Andrade Bezerra de Melo, averba-se nesta matrícula a desistência do procedimento de intimação do devedor fiduciante Wallace Silva Soares, ficando em consequência, extintos os efeitos das intimações constantes na averbação de nº. 06, e convalescido o contrato de Alienação Fiduciária, acima registrado sob o nº. 05. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 1952/2022: Valor do ato: R$ 171,96; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R$ 27,83; Selo de Fiscalização: R$ 4,96; lei 3217/99 (20%): R$ 39,95; lei 4664/05 (5%) R$ 9,98; lei 111/06 (5%) R$ 9,98; lei 6281/12 (4%) R$ 7,99; PMCMV R$ 3,98; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R$ 9,98; Totalizando: R$ 286,61. A Escrevente: (Karine Ferreira da Costa Roza - Mat. 94/21.718 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

SELO: EEPE 36717 OAA

Karine Ferreira da Costa Roza
Escrevente
Mat.: 94/21718

Andréa Veras Valença
Tabeliã Substituta
Mat.: 94/14610

Av. 09 - CNM nº. 088971.2.0026371-58 em 07/11/2023 - Prot. 119.023 em 13/06/2023 - RESULTADO DE DILIGÊNCIAS DE INTIMAÇÕES - Conforme o Ofício nº. 383715/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal em 19/09/2023, assinado de forma digital pela gerente Flavia Andrade Bezerra de Melo, e demais documentos necessários, que ficam arquivados sob o número do protocolo acima, nos termos do artigo 26 da Lei nº. 9.514/97 e o artigo 12 do Provimento nº. 02/2017 da CGJ/RJ, para fins de purga do débito com relação a alienação fiduciária registrada acima sob nº. 05 e dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o termo para a Consolidação da Propriedade pelo Fiduciário, averba-se o resultado da notificação encaminhada por este registro ao devedor fiduciante WALLACE SILVA SOARES, a saber: **1)** Conforme Ofício Eletrônico/RGI nº. 246301/2023, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ, em

Continuação da Matrícula na ficha n.º 003

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6G4BR-2JKV4-XXKFK-SZXMB

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CNM nº. 088971.2.0026371-58 N.º

Continuação do CNM de nº. 088971.2.0026371-58

04/10/2023, foi procedida diligência nos seguintes endereços: R Maria Caffaro Ferraz, Casa 04, Condomínio Jandira Cardozo 4, Loteamento Ampliação, Itaboraí/RJ, a saber: "CERTIDÃO - Certifico e dou fé, que, em atendimento ao requerido pelo Oficial do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí - RJ, encaminhado pelo Ofício/Eletrônico nº 246301/2023, datado de 04/10/2023, protocolado neste Registro de Títulos e Documentos sob o nº 52030, para dar cumprimento ao solicitado pela Caixa Econômica Federal - CEF, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, foi procedida diligência no endereço mencionado no ofício, com a finalidade de Notificar o Sr. WALLACE SILVA SOARES, a saber: 1) - No dia 10/10/2023 às 15h40min, cheguei no endereço indicado, sendo recebido pelo Sr. WALLACE SILVA SOARES, o qual identificou-se, aceitou uma via do Ofício de Notificação, tomando ciência de todo o conteúdo, e exarou ciente. Itaboraí, 10 de Outubro de 2023. Escrevente Notificador: Paulo Roberto Vieira da Silva - Matrícula 94/2064. (a) Paulo Roberto Vieira da Silva". Consequentemente, a notificação foi de resultado "POSITIVO", conforme comprova a certidão datada de 10/10/2023, sendo que o referido devedor fiduciante não compareceu neste registro no prazo legal para satisfazer o pagamento do respectivo débito. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 1952/2022: Valor do ato R$ 138,25; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R$ 27,83; Alien Fiduciária - Intimação: R$ 85,78; Guias/DOI/ONR/COAF/DIST: R$ 22,44; Selo de Fiscalização: R$ 4,96; lei 3217/99 (20%) R$ 54,86; lei 4664/05 (5%) R$ 13,71; lei 111/06 (5%) R$ 13,71; lei 6281/12 (4%) R$ 10,97; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R$ 13,70; PMCMV R$ 5,46; Totalizando: R$ 391,67. O Escrevente: (Moisés Antas de Abreu - CPF nº. 178.276.027-03 - Mat. 94/21.300 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Moisés Antas de Abreu
Escrevente
Mat. CGJ/RJ: 94/21300

Andréa Veras Valença
Tabeliã Substituta
Mat.: 94/14610

SELO: EEPS 82399 QJT

APRESENTADO TÍTULO - Prot. Nº 122393 em 20/03/24.

APRESENTADO TÍTULO - Prot. Nº 122624 em 30/04/24

Av. 10 - CNM nº. 088971.2.0026371-58 em 07/05/2024 - Prot. 122.624 em 30/04/2024 - DESISTÊNCIA DO PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício nº. 468275-B / 2024, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal, em 22/04/2024, e assinado de forma digital pela Supervisora de Filial Flávia Andrade Bezerra de Melo, averba-se nesta matrícula a desistência do procedimento de intimação do devedor fiduciante Wallace Silva Soares, ficando em consequência, extintos os efeitos da Intimação constante da averbação de nº. 09 e convalescido o contrato de Alienação Fiduciária, acima registrado sob o nº. 05. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 2690/2023: valor do ato: R$ 226,93; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R$ 29,14; selo de fiscalização: R$ 5,18; lei 3217/99 (20%): R$ 51,21; lei 4664/05 (5%) R$ 12,80; lei 111/06 (5%) R$ 12,80; lei 6281/12 (6%) R$ 15,36; PMCMV R$ 5,11; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R$ 12,80; totalizando: R$ 371,33. A Escrevente: (Karine Ferreira da Costa Roza - CPF nº 166.727.547-09 - Mat. 94/21.718 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Karine Ferreira da Costa Roza
Escrevente
Mat.: 94/21718

Andréa Veras Valença
Tabeliã Substituta
Mat.: 94/14610

SELO: EBCH 43768 GBL

Av. 11 - CNM nº. 088971.2.0026371-58 em 17/06/2024 - Prot. 122.191 em 20/03/2024 - RESULTADO DE DILIGÊNCIAS DE INTIMAÇÕES - Conforme o Ofício nº. 468275/2024 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal em 22/04/2024, assinado de forma digital pela gerente Flavia Andrade Bezerra de Melo, e demais documentos necessários, que ficam arquivados sob o número do protocolo acima, nos termos

continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6G4BR-2JKV4-XXKFK-SZXMB

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

do artigo 26 da Lei nº. 9.514/97 e o artigo 12 do Provimento nº. 02/2017 da CGJ/RJ, para fins de purga do débito com relação a alienação fiduciária registrada acima sob nº. 05 e dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o termo para a consolidação da propriedade pelo fiduciário, averba-se o resultado da notificação encaminhada por este registro ao devedor fiduciante Wallace Silva Soares, a saber: **1)** Conforme Ofício Eletrônico/RGI nº. 126076/2024, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ, em 30/04/2024, foi procedida diligência pelo mesmo Cartório no seguinte endereço: Rua Maria Caffaro Ferraz, Casa 04, do Condomínio Residencial Jandira Cardozo 4, Loteamento Ampliação da cidade de Itaboraí, Itaboraí/RJ, a saber: "CERTIDÃO - Certifico e dou fé, que, em atendimento ao requerido pelo Oficial do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí - RJ, encaminhado pelo Ofício/Eletrônico nº 126076/2024, datado de 30/04/2024, protocolado neste Registro de Títulos e Documentos sob o nº 52749, para dar cumprimento ao solicitado pela Caixa Econômica Federal - CEF, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, foi procedida diligência no endereço mencionado no ofício, com a finalidade de Notificar o Sr. WALLACE SILVA SOARES, a saber:1) - No dia 16/05/2024 às 10h50min, cheguei no endereço indicado, porém não encontrei o Sr. WALLACE SILVA SOARES, sendo assim, deixei na caixa do correio do condomínio, um aviso da Notificação para o comparecimento do Sr. WALLACE SILVA SOARES, neste Serviço Extrajudicial e que retornaria ao local; 2) - No dia 21/05/2024 às 14h30min, retornei no endereço indicado, sendo recebido pelo Sr. WALLACE SILVA SOARES, o qual identificou-se, aceitou uma via do Ofício de Notificação, tomando ciência de todo o conteúdo, e exarou ciente. Itaboraí, 21 de Maio de 2024. Escrevente Notificador: (a) Paulo Roberto Vieira da Silva (Paulo Roberto Vieira da Silva - Matrícula 94/2064)". Consequentemente, a notificação foi de resultado "POSITIVO", conforme comprova a certidão datada de 21/05/2024, sendo que o referido devedor fiduciante não compareceu neste Registro no prazo legal para satisfazer o pagamento do respectivo débito. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 1952/2022: Valor do ato R$ 226,93; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R$ 29,14; Alienação Fiduciária - Intimação Pessoa: R$ 41,91; Guias/DOI/ONR/COAF/DIST: R$ 23,49; Selo de Fiscalização: R$ 5,18; lei 3217/99 (20%) R$ 64,29; lei 4664/05 (5%) R$ 16,07; lei 111/06 (5%) R$ 16,07; lei 6281/12 (6%) R$ 19,28; PMCMV R$ 6,40; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R$ 16,06; Totalizando: R$ 464,82. O Escrevente: (Moisés Antas de Abreu - CPF nº. 178.276.027-03 - Mat. 94/21.300 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

SELO: EBCH 45984 KCK

Andréa Vieira Valença
Tabeliã Substituta
Mat.: 94/6263

Moisés Antas de Abreu
Escrevente
Mat. CGJ/RJ: 94/21300

Av. 12 - CNM nº. 088971.2.0026371-58 em 28/04/2026 - Prot. 130.525 em 08/04/2026 - DESISTÊNCIA DO PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício nº 621/2026 expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal, em 30/03/2026, assinado pela representante Leni Franco Dias, averba-se nesta matrícula a desistência do procedimento de intimação do devedor fiduciante Wallace Silva Soares, ficando em consequência, extintos os efeitos da Intimação constante da averbação acima de nº. 11, e convalescido o contrato de Alienação Fiduciária, acima registrado sob o nº. 05. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 516/2026: Valor do ato R$ 228,01; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R$ 36,89; Selo de Fiscalização: R$ 6,54; lei 3217/99 (20%) R$ 52,98; lei 4664/05 '(8,5%) R$ 22,51; lei 111/06 (8,5%) R$ 22,51; lei 6281/12 (6%) R$ 15,89; FUNPGALERJ (1%): R$ 2,64; FUNPGT (1%): R$ 2,64; FUNDAC (1%): R$ 2,64; PMCMV R$ 5,29; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) R$ 13,24; Totalizando: R$ 411,78. **SELO: EFCJ 91082 JVS.** A Escrevente: Karine Ferreira da Costa Roza - Mat. 94/21.718 da CGJ/RJ. Ato assinado eletronicamente por Lisiane Camara Cristophori Peixoto, Oficial Substituta, matrícula nº: 94/6263. Oficial: MARCELO POPPE DE FIGUEIREDO FABIÃO - Titular, matrícula nº: 90/137.- - - -

Valide aqui
este documento

existência do procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o termo para a consolidação da propriedade pelo fiduciário, averba-se o resultado da notificação encaminhada por este registro ao devedor fiduciante Wallace Silva Soares, a saber: **1)** Conforme Ofício Eletrônico nº. 342743/2026, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ, em 21/05/2026, foi procedida diligência pelo Cartório do 2º Ofício de Itaboraí – RJ, no(s) seguinte(s) endereço(s): Rua Maria Caffaro Ferraz, n.º 984, Casa 04, Condomínio Jandira IV, Quadra 96, Ampliação da Cidade de Itaboraí/RJ, CEP: 24808-316, a saber: "CERTIDÃO - Certifico e dou fé, que, em atendimento ao requerido pelo Oficial do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí - RJ, encaminhado pelo Ofício/Eletrônico n.º 342743/2026, datado de 21/05/2026, protocolado neste Registro de Títulos e Documentos sob o nº 54799, para dar cumprimento ao solicitado pela Caixa Econômica Federal - CEF, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, foram procedidas diligências no endereço mencionado no ofício, com a finalidade de Notificar o Sr. WALLACE SILVA SOARES, a saber: **1)** - No dia 29/05/2026 às 10h36min, cheguei no endereço indicado, porém não encontrei o Sr. WALLACE SILVA SOARES, sendo assim, deixei na caixa do correio do condomínio, um aviso da Notificação para o comparecimento do Sr. WALLACE SILVA SOARES, neste Serviço Extrajudicial e que retornaria ao local; **2)** - No dia 09/06/2026 às 10h13min, retornei no endereço indicado, sendo recebido pelo Sr. WALLACE SILVA SOARES, o qual identificou-se, aceitou uma via do Ofício de Notificação, tomando ciência de todo o conteúdo, e exarou ciente. Itaboraí, 09 de Junho de 2025. (a) Pedro Lucas Nevis Mariano, Escrevente Notificador, Mat.: 94.23133." Consequentemente, a notificação foi de resultado **"POSITIVO"**, conforme comprova a certidão datada de 09/06/2025; **2)** Conforme Ofício Eletrônico n.º 342745/2026, intimação encaminhada por CARTA AR/MP, "via correios", com finalidade de notificar o devedor fiduciante Wallace Silva Soares, a saber: "RESULTADO DE NOTIFICAÇÃO - CORREIOS" - Em atendimento ao requerido pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, através do Ofício n.º 342745/2026, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 21/05/2026, nos termos do artigo 1.453, §2º, do CNCGJ/RJ, foi encaminhada a notificação por Carta AR/MP, Código BN 580 191 438 BR; Destinatário: Wallace Silva Soares; Endereço: Rua Maria Caffaro Ferraz, 984, Casa - 04 Condomínio Jandira IV, Quadra 96, Ampliação da Cidade de Itaboraí, Itaboraí/RJ, CEP 24808-316; Tentativas de Entrega: 1ª - 29/05/2026 às 11:56h; 2ª - 01/06/2026 às 13/09h; 3ª - 02/06/2026 às 11:20h; Motivo de Devolução: Ausente 3x; Consequentemente, a notificação foi de resultado **"NEGATIVO"**; e **3)** Conforme Ofício Eletrônico n.º 342746/2026, intimação encaminhada por CARTA AR/MP, "via correios", com finalidade de notificar o devedor fiduciante Wallace Silva Soares, a saber: "RESULTADO DE NOTIFICAÇÃO - CORREIOS" - Em atendimento ao requerido pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, através do Ofício n.º 342746/2026, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 21/05/2026, nos termos do artigo 1.453, §2º, do CNCGJ/RJ, foi encaminhada a notificação por Carta AR/MP, Código BN 580 191 441 BR; Destinatário: Wallace Silva Soares; Endereço: Rua Barão de Pirassinunga, 49, Casa 08, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20521-170; Unidade de Entrega: CDD Tijuca/RJ; Tentativas de Entrega: 1ª - 02/06/2026 às 14:44h; Assinatura do Recebedor: (a) Wallace Soares; Nome Legível do Recebedor: Wallace S. Soares; N.º Documento de Identificação do Recebedor 21603645-9. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 516/2026: Valor do ato R$ 228,01; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R$ 36,89; Alien. Fiduciária - Intimação Pessoa: R$ 53,06; Guias/DOI/ONR/COAF/DIST: R$ 29,74; Selo de Fiscalização: R$ 6,54; lei 3217/99 (20%) R$ 69,54; lei 4664/05 (8,5%) R$ 29,55; lei 111/06 (8,5%) R$ 29,55; lei 6281/12 (6%) R$ 20,86; FUNPGALERJ (1%): R$ 3,46; FUNPGT (1%): R$ 3,46; FUNDAC (1%): R$ 3,46; PMCMV R$ 6,94; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) R$ 17,38; Totalizando: R$ 538,44. **SELO: EFDJ 55316 PDG**. Assinado digitalmente por Ana Clara Barreto de Sousa, Escrevente, 94/26333. A Oficial

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6G4BR-2JKV4-XXKFK-SZXMB

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Substituta: Andrea Veras Valença – Matrícula nº. 94/14610. Oficial: MARCELO POPPE DE FIGUEIREDO FABIÃO – Titular, Matrícula nº 90/137. - - -

Av. 14 - CNM n.º 088971.2.0026371-58 em 10/09/2026 - Prot. 132.422 em 02/09/2026 - AVERBAÇÃO DE DESCRIÇÃO DO IMÓVEL - Conforme requerimento apresentado, juntamente com a guia de imposto predial e territorial urbano - IPTU/2026, expedida pela Prefeitura Municipal de Itaboraí/RJ, averba-se para que passe a constar as seguintes informações referentes ao imóvel objeto desta matrícula: atualmente encontra-se **localizado na Rua Maria Caffaro Ferraz, n.º 984, Ampliação, na zona urbana do primeiro distrito do município de Itaboraí/RJ, devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal de Itaboraí sob o n.º 159151-001, CEP: 24808-316,** nos termos do Provimento CNJ n.º 195/2025, artigo 440-AQ, parágrafo 3º, e Artigo 440-AV, parágrafo único. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 516/2026: Valor do ato R$ 183,32; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R$ 12,30; Selo de Fiscalização: R$ 4,36; lei 3217/99 (20%) R$ 39,11; lei 4664/05 (8,5%) R$ 16,62; lei 111/06 (8,5%) R$ 16,62; lei 6281/12 (6%) R$ 11,72; FUNPGALERJ (1%): R$ 1,95; FUNPGT (1%): R$ 1,95; FUNDAC (1%): R$ 1,95; PMCMV R$ 3,90; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) R$ 9,16; Totalizando: R$ 302,96. **SELO: EFEK 20934 MXD.** Assinado digitalmente por Ana Clara Barreto de Sousa, Escrevente, 94/26333. A Oficial Substituta: Andrea Veras Valença – Matrícula nº. 94/14610. Oficial: MARCELO POPPE DE FIGUEIREDO FABIÃO – Titular, Matrícula nº 90/137. - - -

Valide aqui
este documento

4,36; lei 3217/99 (20%) R$ 170,39; lei 4664/05 (8,5%) R$ 72,42; lei 111/06 (8,5%) R$ 72,42; lei 6281/12 (6%) R$ 51,12; FUNPGALERJ (1%): R$ 8,52; FUNPGT (1%): R$ 8,52; FUNDAC (1%): R$ 8,52; PMCMV R$ 17,03; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) R$ 42,90; Totalizando: R$ 1.308,12. **SELO: EFEK 20936 VHO.** Assinado digitalmente por Ana Clara Barreto de Sousa, Escrevente, 94/26333. A Oficial Substituta: Andrea Veras Valença - Matrícula nº. 94/14610. Oficial: MARCELO POPPE DE FIGUEIREDO FABIÃO - Titular, Matrícula nº 90/137. - - - - - - - - - - - - - - - - - - -

Certidão de Inteiro Teor

CERTIFICO que a presente, extraída por meio eletrônico, nos termos do art. 19, parágrafo 1º, da Lei n° 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), e do art. 1.055, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, como **certidão de inteiro teor**, é reprodução autêntica da **CNM n° 088971.2.0026371-58, Fichas 001 a 005.** Fica ressalvado que, de acordo o § 11, do art. 19, da Lei 6.015/73 (incluído pela Lei nº 14.382/2022), esta certidão por conter a reprodução de todo o conteúdo da referida matrícula, até a data de ontem, é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel. Itaboraí, aos **onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (11/09/2026) às 15:41.** Eu, Renata Brasil Paranhos (assinada digitalmente), Escrevente, matrícula n° 94/15504 na CGJ/RJ, procedi às buscas, a extraí e a conferi. Eu, Andréa Veras Valença, Tabeliã Substituta, Matrícula nº 94/14610, subscrevo e assino.

Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Emolumentos (Portaria nº 516/2026 da CGJ/RJ)	
Tabela: 5.4/6 - Valor do Ato	R$124,08
Lei nº 3.217/99 - 20%	R$ 24,81
Lei nº 4.664/05 - 8,5%	R$ 10,54
Lei nº 111/06 - 8,5%	R$ 10,54
Lei nº 6.281/12 - 6%	R$ 7,44
Lei 11.048/25 - 1%	R$ 1,24
Lei 11.048/25 - 1%	R$ 1,24
Lei 11.048/25 - 1%	R$ 1,24
Lei nº 6.370/12 - 2%	R$ 2,48
ISS - 5%	R$ 6,20
Selo de Fiscalização	R$ 3,27
Valor Total	**R$ 193,08**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFEK 21448 KHB

Consulte a validade do selo em:
https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6G4BR-2JKV4-XXKFK-SZXMB

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar